



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEEAD, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Tutor a Distância, para o Curso de Gestão em Saúde, Especialização**, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pela UNILAB, na modalidade de cursos a distância, com vistas ao preenchimento de **01 (uma) vaga para atuação imediata e 05 (cinco) vagas para cadastro de reserva** no Curso de Gestão em Saúde, Especialização, para Redenção, com viagens periódicas nos finais de semana, para atuação nos Polos de Apoio Presencial de São Francisco do Conde, no Estado da Bahia; e Limoeiro do Norte no Estado do Ceará, de acordo com o disposto nas cláusulas, subcláusulas e condições adiante estabelecidas:

## 1. Inscrição

1.1. O Processo Seletivo Específico de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Tutoria da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEEAD, que ficará responsável pela realização das inscrições, análise dos currículos da plataforma lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), entrevistas, avaliação da formação profissional e processamento dos resultados do processo seletivo.

1.2. Caberá à Direção de Educação Aberta e a Distância – DEEAD manter sigilo na análise dos currículos, entrevistas e formação profissional, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão da banca examinadora por ela constituída.

1.3. O processo seletivo de que trata este Edital será realizada em duas fases, sendo a primeira constituída de Análise Curricular e da Formação Profissional, a segunda, Entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. As inscrições serão realizadas, de segunda a sábado, durante o período **de 11/10/2014 a 25/10/2014**, no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Redenção, no Ceará, por meio do preenchimento da ficha de inscrição (anexo A) desse edital.

**Quadro 1:** Endereço do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil

Polos	Endereço	Horário	Contato por telefone
Redenção - CE	Avenida da Abolição, no. 3 – Bairro: Centro -	Segunda a Sábado de 8h as 12 e das 13 as 17 hs.	Tel: (85) 3332-1392



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

2

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA

	CEP 62790-000	
--	---------------	--

1.5. Serão inscritos os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, os seguintes documentos, devidamente autenticados em cartório: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral, Comprovante de Regularidade Eleitoral, e Carteira de Reservista.

1.5.1. declaração explicitando o vínculo (CTPS, termo de posse, por exemplo) com o setor público, ou seja, ser servidor ou empregado público de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal).

1.5.2. diploma de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou Pós-Graduação na área da Saúde;

1.5.3. histórico escolar do curso de formação ou graduação, em curso reconhecimento pelo Ministério da Educação;

1.5.4. declaração original ou carteira de trabalho comprovando ter experiência mínima de um ano em magistério ou docência em ensino superior **e/ou**

1.5.5. comprovante de formação em nível de pós-graduação (concluída se lato sensu ou em andamento se stricto sensu) em instituição e curso reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de formação do campo da saúde.

1.5.6. histórico escolar do curso de especialização ( lato sensu concluído, ou do curso de pós-graduação, stricto sensu, concluído ou em andamento).

1.5.7. declaração, conforme Anexo B, de não estar recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/CNPq, FNDE/MEC. Com exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007; Os candidatos que recebem bolsas do Programa UAB CAPES devem informar na declaração.

1.5.8. comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de locação, por exemplo) em municípios nas proximidades do Polo de Apoio Presencial de Redenção, onde se dará a os encontros presenciais para reuniões com professores e equipes dos cursos, observando que a UNILAB está desobrigada a ofertar qualquer ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referentes à atuação da tutoria a distância nos polos de apoio presencial/UAB;

1.5.9. currículo Lattes, resumido, com comprovações, de acordo o anexo D desse edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

3

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA

1.6 Os tutores selecionados não terão nenhuma forma de vínculo empregatício com a UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ou com o governo federal, sendo o pagamento em forma de bolsa de incentivo em conta específica aberta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação.

1.7 Para atuar como tutor presencial, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

1.7.1. Possuir acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (webcam, web conferência, e-mail, chat, fórum, ambiente virtual de aprendizagem, possibilidade de comunicação e interatividade com imagem e som síncronas etc.);

1.7.2. ter disponibilidade de horário para trabalho com **20 (vinte) horas semanais, presenciais**, para o horário diurno ou noturno, **no Polo escolhido no momento da inscrição**, para desenvolver atividades de tutoria, e para contato, comunicação e interatividade com imagem e som síncronas;

1.7.3. ter possibilidade para estar no Polo de Apoio Presencial, escolhido para atuação, também aos sábados o dia inteiro e ocasionalmente aos domingos;

1.8. ter domínio de conhecimentos sobre as disciplinas que serão ofertadas pelo curso, descritas no fluxo de oferta, com ementas conforme projeto pedagógico do curso em anexo desse edital.

## 2. Das vagas

2.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá um total de 01 (uma) vaga para tutor presencial com atuação imediata, além de 05 (cinco) vagas para cadastro de reserva no Curso de Especialização Gestão em Saúde, para Redenção, com viagens periódicas nos finais de semana para atuação nos Polos de São Francisco do Conde (BA) ou Limoeiro do Norte no Ceará.

## 3. Da Bolsa Acadêmica

3.1. Para o desenvolvimento de suas atividades, o candidato aprovado como tutor presencial, receberá uma bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês efetivamente trabalhado, de acordo com a CD/FNDE N° 8 de 30 abril de 2010 que altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009. O valor especificado é unificado nacionalmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

4

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA

3.2. Os pagamentos dos valores a títulos de bolsas serão realizados diretamente pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conta benefício no Banco do Brasil para os integrantes do Sistema UAB.

3.3. O pagamento das bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos beneficiários, por meio de depósito em conta-benefício, específica, aberta diretamente pela CAPES em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo bolsista entre aquelas cadastradas no Sistema Geral de Bolsas, SGB, da CAPES.

3.4. Os bolsistas do Sistema UAB somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. Portanto nenhum tutor poderá ter mais que uma turma de alunos ou ser tutor e professor ao mesmo tempo.

3.5. O recebimento de qualquer um dos tipos de bolsa de que trata este artigo vinculará o participante ao Sistema UAB, conforme RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009.

3.6. Será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n. 11.273/2006 e a Lei n. 11.502/2007. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007 que diz: " Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular.

## 4. Processo Seletivo

### 4.1. Especificações gerais:

O processo seletivo será realizado em duas fases:

**1<sup>a</sup> fase** (caráter eliminatório e classificatório): Análise do Currículo *Lattes*, mediante comprovação dos requisitos exigidos no anexo D, e da Experiência Profissional (Anexo C),

**2<sup>a</sup> fase:** (caráter eliminatório e classificatório) Entrevista realizada, no Polo ou por videoconferência, por membros da Comissão de Seleção designada pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD).

4.2. A entrevista versará, principalmente, sobre as informações que constam no currículo *Lattes*, experiência profissional do candidato, demonstrações de interesse e motivação para a tutoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

5

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA

4.3. A nota da segunda fase será a média simples da nota dos três membros da banca. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 na média simples desta fase serão desclassificados do processo.

4.4. Serão convocados para a entrevista, os quinze primeiros classificados na primeira fase, em cada Polo. Destes, serão selecionados aqueles que se classificarem dentro do limite de vagas.

4.5. Serão utilizados como critérios de desempate, maior pontuação na entrevista em caso de persistir o empate será considerado a maior nota no currículo, maior idade e sorteio, respectivamente até que não ocorra mais empate.

4.6 As datas do processo de seleção serão divulgados no site da UNILAB, [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br), logo após o término do prazo das inscrições.

## 5. Atribuições do Tutor a Distância

5.1. Os tutores a distância selecionados deverão assumir as seguintes atribuições:

Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;

Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;

Auxiliar os alunos no uso da plataforma Moodle, todos os dias;

Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso;

Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos presentes na disciplina;

Corrigir as provas dos alunos e enviar ao docente responsável pela disciplina, no prazo solicitado, indicando ao professor, a nota e o desempenho do discente, segundo a ótica do tutor responsável pelo acompanhamento da turma. A prova e a nota será, obrigatoriamente, reavaliada pelo docente.

Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

6

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

**SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA**

Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente ao professor;
Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais alunos não está interagindo e tentar resgatar a relação interativa;
Estimular os alunos na realização das atividades, todos os dias;
Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques temáticos e às atividades temáticas;
Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um;
Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades;
Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos, bem como de suas notas em cada uma das disciplinas do curso;
Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração;
Participar de toda atividade on-line ou off-line sugeridas pelo professor e ou coordenação;
Participar dos encontros presenciais, fazendo a condução dos mesmos em sala de aula, com a sua respectiva turma de alunos;
Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas;
Providenciar a abertura dos Fóruns, Chats e vídeo conferência, conforme planejamento prévio;
Realizar estudos teóricos sob a orientação dos professores;
Participar das formações específicas para o domínio de métodos de técnicas de pesquisa, especialmente para acompanhar as turmas das disciplinas de Seminário e Trabalho de Conclusão de Curso.
E outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

7

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 - A inscrição no processo seletivo será gratuita e efetuada somente de forma presencial, no endereço:

### **Polo de Redenção - CE**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Campus da Liberdade

Av. da Abolição No 03 Centro/CEP: 62.790-000 - Redenção/CE/ Tel: (85) 3332.1392

Horário de Funcionamento: Segunda a Sábado – 09h às 12h e 14h às 19h

## 7 Resultados da Seleção

7.1. Os resultados parciais e finais do processo seletivo serão divulgados no site da UNILAB, [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

## 8. Dos Recursos

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o endereço eletrônico [deead@unilab.edu.br](mailto:deead@unilab.edu.br), que o encaminhara à Comissão de Seleção para conhecimento.

8.3. O candidato deverá se identificar e ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

8

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

**SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA**

8.5. Todos os recursos serão analisados pela Coordenação da Educação Aberta e a Distância (DEAAD) e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

8.6. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do Candidato recorrente.

8.7. Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

## **9. Disposições gerais**

9.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico da UNILAB, [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

9.4 Para evitar ônus desnecessário, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

9.5 À DEAAD/UNILAB reserva-se o direito de estabelecer um número mínimo de alunos por turma para garantir o funcionamento e a qualidade de seus cursos, informado nos anexos correspondentes aos cursos.

9.6 A documentação entregue pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no endereço mencionado no item 1.4, no prazo de três meses a contar da data da publicação do resultado deste processo seletivo. Findo esse prazo, os documentos serão eliminados.

9.7. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

9.8. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados no site da UNILAB, [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

9

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA

9.9. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar o resultado no endereço eletrônico da UNILAB, [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

10.0. Quaisquer outras informações poderão estar disponíveis no endereço eletrônico: [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br) ou diretamente na Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD/UNILAB), de 08h00 às 12:00 e das 14h00 às 17h00, no Campus de Redenção, telefones (085) 3332-1750.

10.1. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela DEAAD.

10.2. O presente edital tem validade de um ano, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Redenção/CE, 09 de Outubro de 2014.

**Profa. Dra. Maria Aparecida da Silva**

Diretora de Educação Aberta e a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

10

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA

### ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA - UNILAB	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO TUTORIA
<b>CANDIDATO A TUTORIA A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA</b>	
<b>DADOS DO(A) CANDIDATO(A)</b>	
1. NOME:	
2. ENDEREÇO COMPLETO:	
3. E-MAIL	4. TELEFONE:
5. EXPERIÊNCIA EM TUTORIA OU MAGISTÉRIO? ( ) SIM ( ) NÃO Se sim, qual modalidade? ( ) TUTORIA ( ) DOCENTE ( ) ENSINO BÁSICO ( ) SUPERIOR . Duração: ( ) < 1 ano ( ) maior ou igual a 1 ano	
6. REALIZOU OU ESTÁ REALIZANDO CURSO DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO Se sim, especificar: ( ) EM ANDAMENTO ( ) CONCLUÍDO. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	
7. POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU CONCLUÍDA OU ESTÁ VINCULADO A ALGUM PROGRAMA/CURSO STRICTU SENSU?	
7.1 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA/CURSO:	
8. SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO ( ) FEDERAL ( ) ESTADUAL ( ) MUNICIPAL	
8.1. INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:	
8.2. CARGO:	8.3. FUNÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA

**ANEXO B – Declaração**

Declaro, para os devidos fins, que Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_; RG: \_\_\_\_\_, não recebo nenhum tipo de bolsa CAPES/CNPq, FNDE/MEC. Com exceção de estar matriculado em curso de mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública. Em caso afirmativo nessa última condição, apresento, em anexo a esta declaração, a carta de anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007.

---

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014  
(Cidade)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

12

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA

### ANEXO C

#### CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA ANÁLISE DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

##### 1. PONTUAÇÃO

<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total de Pontos</b>
Curso de Formação Superior ou Graduação no Campo de Saúde (considerar somente uma)	3,0 pontos		
Curso de Formação Superior ou Graduação em cursos na Área de Ciências Sociais Aplicadas (considerar somente uma)	1,0 ponto		
Curso de Formação Superior ou Graduação em outras áreas	1,0 ponto		
Último Curso de Aperfeiçoamento (a partir de 90 h), nos últimos dois anos	1,0 ponto		
Curso de Especialização em Gestão em Saúde	3,0 pontos		
Outros Cursos de Especialização na Área de Saúde	2,0 pontos		
Curso de Formação em Tutoria	1,0 por curso		
<b>Experiência profissional</b>			
Servidor Público Efetivo Municipal	5 pontos		
Servidor Público Efetivo Estadual ou Federal	4 pontos		
Empregado Público (Celetista) Municipal	3 pontos		
Empregado Público (Celetista) Estadual ou Federal	2 pontos		
Contrato Público Temporário Municipal	1,5 ponto		
Contrato Público Temporário Estadual ou Federal	1,0 ponto		
Iniciativa Privada, Consultoria, Assessoria, Empresário	0,5 ponto		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

13

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA

## ANEXO D

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

#### 1. Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

I. TITULAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS NA ÁREA DA SAÚDE	Pontos	
1. Doutorado na área (10,0 pontos)		
2. Mestrado na área (5,0 pontos)		
3. Doutorado em outras áreas (5,0 pontos)		
4. Mestrado em outras áreas (2,0 pontos)		
II. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (2009-2014)	Nº	Pontos
1. Trabalhos em eventos		
Resumos simples (0,10 por trabalho – máximo 1,0 ponto)		
Resumos expandidos (0,50 por trabalho – máximo 2,0 pontos)		
Trabalhos completos (1,0 por trabalho)		
2. Artigos completos publicados em periódicos		
Categoria A1 do Qualis da CAPES (10,0 por trabalho)		
Categoria A2 do Qualis da CAPES (8,0 por trabalho)		
Categoria B1 do Qualis da CAPES (6,0 por trabalho)		
Categoria B2 do Qualis da CAPES (4,0 por trabalho)		
Categoria B3 do Qualis da CAPES (3,0 por trabalho)		
Categoria B4 do Qualis da CAPES (2,0 por trabalho)		
Categoria B5 do Qualis da CAPES (1,0 por trabalho)		
Artigos sem classificação na Área de Avaliação do Qualis da CAPES (0,5 por trabalho)		
3. Livros e capítulos de livros		
Livros nacionais e internacionais publicados na área, por editora c/ Conselho Editorial (7,0 por livro com mais de 100 páginas)		
Capítulos de livros nacionais e internacionais publicados na área por editora com Conselho Editorial (4,0 por capítulo)		
Tradução de livro publicada por editora com Conselho Editorial (3,0 por livro traduzido)		
Edição/Organização de livro publicado por editora com Conselho Editorial (5,0 por livro editado)		
Livros ou capítulos publicados por editora sem Conselho Editorial (1,0 por trabalho – máximo 3,0 pontos)		

**SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA**

<b>4. Outras produções bibliográficas e técnicas</b>		
Artigos de divulgação científica ou tecnológica em jornais (0,10 por trabalho – máximo 1,0 ponto)		
Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (5,0 p/ trabalho – máx 10 pontos)		
Coordenador de Projeto de Pesquisa financiado por agência de fomento; Bolsista Produtividade (2,5 pontos/Projeto - anexar comprovante)		
Prêmio acadêmico de âmbito nacional, internacional ou em Semana Universitária (2,0 por prêmio)		
<b>III. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2009-2014)</b>	<b>Nº</b>	<b>Pontos</b>
1. Orientação de dissertações e teses em andamento ou concluídas e aprovadas em Cursos de Pós-Graduação		
Mestrado (2,5 por Dissertação como orientador principal – máximo 15,0 pontos)		
Mestrado (1,0 por Dissertação como co-orientador – anexar comprovante – máximo 5,0 pontos)		
Doutorado (5,0 por Tese como orientador principal – máximo 25,0 pontos)		
Doutorado (2,0 por Tese como co-orientador – anexar comprovante – máximo 10,0 pontos)		
2. Orientação de monografias em andamento ou concluídas e aprovadas como orientador principal		
Graduação (0,5 por monografia – máximo 5,0 pontos)		
Especialização (1,0 por monografia – máximo 5,0 pontos)		
3. Orientações, em andamento ou concluídas, em programas de Iniciação Científica		
Orientação em programas PIBIC (0,5 por orientação– máximo 5,0 pontos)		
<b>IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (2009-2014)</b>	<b>Nº</b>	<b>Pontos</b>
Teses (0,5 por tese – máximo 5,0 pontos)		
Dissertações (0,25 por Dissertação – máximo 2,5 pontos)		
Exame de Qualificação (0,20 por exame – máximo 1,0 ponto)		
Monografias (0,1 por monografia – máximo 1,0 ponto)		
<b>TOTAL GERAL</b>		

Declaro para os devidos fins que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

**Local e Data:****Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

**ANEXO E: DISCIPLINAS DO CURSO**

Ord.	Disciplina - Nivelamento	C. H.
1	Introdução a Modalidade EaD	30
1	Estado, Governo e Mercado	30
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
4	Políticas Públicas	30
5	Planejamento Estratégico Governamental	30
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
8	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30
9	Gestão da Vigilância à Saúde	30
10	Organização e Funcionamento do SUS	60
11	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60
12	Gestão Logística em Saúde	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

16

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 16/2014

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CADASTRO DE RESERVA

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**

#### **DECLARAÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**

Eu, (Nome completo \_\_\_\_\_), portador da cédula de identidade:  
\_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins atender aos critérios de seleção estabelecidos abaixo:

- Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.);
- Ter disponibilidade de horário para trabalho em um turno, com 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver atividades de tutoria, inclusive sábado e/ou domingo, bem como disponibilidade de tempo e horário para reuniões e capacitações quando forem convocadas; e
- Ter disponibilidade para viagens nos finais de semana, para os Polos de Apoio Presencial, para conduzir os encontros presenciais, representando o professor da disciplina, referente ao encontro presencial.

\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) candidato (a))